



CAROLUS XII

ROYO Y IMPERAD

A.S. 233

No.5 de 2017

Um Ato para Elaborar o Uso da Lei Marcial em Sarovia.

Sanção concedida no dia 14 de maio de 2017



SARHOLM



Maya seo donir plisir eun Seito Majis Imperial y Stefanica, pur Seito Majis y pul y pur tel consei y sazion eui tel Parlamente eui tel Rozirre, comaria tel segeoare:

1. Introdução

Este estatuto é ordenado com o objetivo de proteger o Novo Império Saroviano em emergências nacionais, fechando ou confiscando empresas Sarovianas de propriedade pública, canais de notícias e outras organizações administradas publicamente. Esse estatuto tem o consentimento real e é transformado em lei.

2. Cláusulas da Lei Marcial

Como o Ato da Lei Marcial de 2017 vai contra muitos direitos básicos dos cidadãos sarovianos, o Novo Império Saroviano promulgou condições que devem ser cumpridas para que o Ato da Lei Marcial seja aplicada. Portanto, uma das condições a seguir deve ser atendida para aplicar essa lei.

- a) O Novo Império Saroviano está sendo cercado por terroristas, espões e sabotadores, e os direitos e liberdades originais dos sarovianos estão interrompendo o processo de remoção de tais ameaças; e
- b) O Novo Império Saroviano está em guerra e todos os recursos estão sendo usados em outros lugares.

3. Lei da Lei Marcial

A Lei Marcial é a imposição do controle militar direto sobre todas as funções civis do governo. O Ato da Lei Marcial é promulgada em resposta a uma emergência temporária, como invasão ou grande desastre, ou em um território ocupado. Na Lei Marcial, o Novo Império Saroviano decretará toque de recolher, suspenderá a lei civil e os direitos civis e aplicará a lei e a justiça militares aos civis.